



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAZABRANTES**

UM NOVO CICLO RUMO AO FUTURO

ADM: 2025 / 2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 150/2026

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no Termo de Referência, na estimativa de preços, bem como no parecer jurídico favorável e na demonstração de compatibilidade orçamentária e financeira emitida pelo setor competente,

RATIFICO a dispensa de licitação, na forma presencial, autorizada pelo art. 176, inciso II da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 041/2023, para contratação da empresa **64.832.366 ANA LUCIA BRITO FERNANDES**, inscrita no **CNPJ nº 64.832.366/0001-00**, com sede na R DA CARPA, QUADRA 07, LOTE 37, CEP: 74.492-409, RESIDENCIAL SANTA EFIGENIA, GOIANIA - GO, representada por Ana Lucia Brito Fernandes, inscrita no CPF: 710.176.291-37, pelo valor total de **R\$ 14.044,60 (quatorze mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**, para aquisição de materiais descartáveis destinados à manutenção das atividades e ao funcionamento da unidade responsável pela gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, visando assegurar condições adequadas de atendimento aos usuários e de execução dos serviços administrativos em Brazabrantés e Deuslândia.

Publique-se este termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial da Prefeitura de Brazabrantés-GO e demais meios exigidos pela legislação vigente, nos termos do art. 94, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Brazabrantés-GO, 05 de outubro de 2026

Márcio Antônio Machado
Prefeito Municipal